



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 54551/2023

CONVÊNIO Nº 947201/2023

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

PROCESSO:

25000.131518/2023-10

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2025OB010233, de
03/04/2025

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

511 (quinhentos e onze)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/11/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 11/08/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 25/09/2026

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 29 de Abril de 2025.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR;***226841** em 05/05/2025 17:54:26, Diretor - FNS



Emitido por: WTMR/2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1359775&crc=454eb763>